



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal - CREA-DF

SÚMULA

REUNIÃO:	Ordinária Nº 178 - Diretoria - DIRETORIA		
LOCAL:	Plenário do Crea		
DATA:	22/03/2023	HORÁRIO:	18:29hs às 20:23hs

PARTICIPANTES

NOME	CARGO / FUNÇÃO	AUSÊNCIA
Márcia Gonçalves Marini Wanick	Secretário	-
Marjorie Stemler Da Veiga	Conselheiro Titular / Membro	-
Maria De Fátima Ribeiro Có	Presidente	-
Silvio Roberto Sakata	Conselheiro Titular / Membro	-
Maruska Lima De Sousa Holanda	Conselheiro Titular / Membro	-
Brasil Americo Louly Campos	Conselheiro Titular / Membro	-
Frederico Cristiano Gonçalves Mourão	Conselheiro Titular / Membro	-
Lara Sanchez Ferreira	Assessor	-

LISTA DE AUSENTES

Cristiano Oliveira De Sousa	Conselheiro Titular / Assessor	Não justificada.
Elizabeth Bastos	Assessor	Não justificada.

Helena Oliveira	Assessor	Não justificada.
José Gilberto Pereira De Campos	Assessor	Não justificada.
Lélia Barbosa S Sá	Assessor	Não justificada.
Lucival Malcher	Conselheiro Titular	Não justificada.
Regina Da Cruz Dantas E Silva	Secretário	Não justificada.
Tereza Christina Coelho Cavalcanti	Conselheiro Titular / Diretoria	Justificada.
Valmir De Lima Severiano	Assessor	Não justificada.

PAUTA / PRINCIPAIS RESULTADOS OBTIDOS

1 - Verificação de Quorum -

Após verificação do quorum, deu-se início a reunião da Diretoria.

2 - Assuntos para aprovação -

2.1 - Leitura e aprovação da súmula anterior -

Aprovado por unanimidade

2.2 - Portaria referente ao pagamento de jeton -

A presidente informou da Portaria de jeton, que mediante a aprovação da plenária, será feita a portaria ad referendum da Diretoria aprovando a concessão de jeton, no âmbito do Crea-DF .

2.3 - Processo nº 209230/2022- Crea-DF/GCC - Manual Básico de Compras e Contratações - Relatora: Presidente Fátima Có -

A Diretoria do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal - Crea-DF, reunida no dia 22 de março de 2023, em sua 178ª reunião ordinária, no uso de suas atribuições legais e regimentais, apreciando os assuntos contidos na pauta, em específico, o processo do Manual Básico de Compras e Contratações relatado pela Presidente Engenheira Maria de Fátima Ribeiro Có. *"Trata o presente processo de revisão do Manual de Compras e*

*Contratos deste Conselho aprovada em reunião de Diretoria por meio da Decisão nº 002/2022 em março de 2022. De acordo com os preceitos da nova Lei de Licitações e Contratos - 14.133/2021 que revogará a Lei 8.666/93 e 10.520/2002 a partir de 1º de abril de 2023. O objetivo do presente manual básico é orientar e definir parâmetros na realização das aquisições e contratações do Crea-DF, com enfoque na nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos, viabilizando-se de forma racional, eficiente e eficaz. Considerando que a Resolução nº 1.034, de 2011, do Confea, estabelece no art. 49 que cabe exclusivamente ao Crea baixar ato normativo em sua circunscrição para disciplinar disposição prevista em resoluções ou decisões normativas do Confea , e ainda, no § 2º, do mesmo artigo, define que "as disposições que regulamentam a administração, a organização e o funcionamento do Crea será aprovado mediante ato administrativo próprio, observado o disposto na legislação e nas resoluções ou decisões normativas em vigor relacionados à matéria"; Considerando que o Regimento Interno do Crea-DF estabelece que a organização e as normas de funcionamento da estrutura auxiliar são estabelecidas em regulamento proposto pela Diretoria: Considerando que o Manual de Compras e Contratos proposto estabelece que "é indispensável aos gestores públicos o conhecimento do processo/procedimento de licitação, para sincronizar o exercício de suas atividades com as metas previstas pela Unidade Administrativa"; Considerando que as disposições contidas no Manual de Compras e Contratos, visam orientar e definir parâmetros para a realização das aquisições e contratações do Conselho, viabilizando-as de forma racional, eficiente e eficaz, devendo também ser instrumento de indicação, controle dos procedimentos de licitação, realizadas pelo Crea-DF; Considerando que a Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos - Lei nº 14.133, de 2021, será obrigatória a partir de 1º de abril de 2023, revogando as Leis nº8.666, de 1993 e 10.520, de 2002, **DECIDIU:** Pela aprovação do Manual de Compras e Contratos do Crea-DF, conforme minuta anexa, obedecendo o disposto no art. 193 do Regimento Interno. Votaram favoravelmente os diretores: Marjorie Stmeler da Veiga, Brasil Americo Louly Campos, Frederico Cristiano Gonçalves Mourão, Silvio Roberto Sakata e Maruska Lima de Sousa Holanda.*

2.4 - Apresentação do Processo 07.016.210.153/2022 - 1ª Reformulação Orçamentária - Superintendente Administrativo e Financeiro -

O Superintendente Valmir de Lima Severiano fez apresentação do relatório da reformulação orçamentária, conforme documentação anexa. Foram feitos alguns questionamentos pelos diretores referente a Primeira Reformulação Orçamentária, os quais foram respondidos pelo superintendente da SAF.

2.5 - Eleições do Sistema Confea/Crea - 2023 -

A presidente Fátima Có informou da eleições do sistema, edital de convocação dia 03/07/2023, peço que todos os comunicados sejam trazidos a Diretoria bem como as informações referente as eleições. A eleição acontecerá em 17 de novembro. O Calendário anexo e a resolução trazem todas as informações referente as eleições do sistema.

2.4.1 - Processo nº 07.016.210.153/2022 - Primeira Reformulação

Orçamentária - Relatora: Diretora Financeira Majorie Stemler da Veiga -

A Diretoria do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal - Crea-DF reunida no dia 22 de março de 2023, em sua 178ª reunião ordinária, no uso de suas atribuições legais e regimentais, apreciando os assuntos contidos na pauta, em específico, o processo da Primeira Reformulação Orçamentária do exercício de 2023, relatado pela Diretora Financeira Marjorie Stemler da Veiga, e considerando o relatório informativo apresentado em 14 de março de 2023 pela Gerência de Contabilidade e Orçamento - GCO, Superintendência Administrativa e Financeira e Presidência do Crea-DF; Considerando que a proposta de Primeira Reformulação, elaborada pela Presidência do Crea-DF, atende ao disposto na Lei nº 4.320/1964 e Resolução 1.037/2011 do Confea; Considerando o disposto no art. 13 da Resolução 1.037/2011 do Confea, que dispõe que no período de março a novembro de cada exercício, o Confea, os Creas e a Mútua poderão modificar os seus orçamentos por meio de reformulações orçamentárias; Considerando o disposto no art. 14 da Resolução 1.037 de 2011, do Confea, que dispões que a reformulação orçamentária do Crea será elaborada por seu

Presidente em conformidade com os Anexos X a XIV desta Resolução e submetida à apreciação do Plenário do Regional, acompanhada de mensagem justificando a abertura de créditos suplementares, a redução ou a transposição de dotações entre as categorias econômicas; Considerando o disposto no art. 16 da Resolução 1.037 de 2011, do Confea, o qual dispõe que após aprovação pelo Crea ou pela Mútua, conforme o caso, a reformulação orçamentária do exercício deverá ser protocolizada no Confea até o mês de novembro [...]; Considerando o disposto no inciso III, do artigo 95, do Regimento Interno do Crea-DF, no qual consta que a Diretoria é responsável pela análise do orçamento a ser encaminhado à Comissão de Orçamento e Tomada de Contas, para análise e deliberação e ao Plenário para apreciação e aprovação, **DECIDIU:** Pela aprovação do disposto na Proposta de Primeira Reformulação do exercício de 2023, conforme relatório e voto da Diretora Financeira, com o devido encaminhamento da Proposta à Comissão de Orçamento e Tomada de Contas para análise e deliberação, com posterior encaminhamento ao Plenário. Votaram favoravelmente por unanimidade o(s) senhor(es) conselheiro(s): Silvio Roberto Sakata, Frederico Cristiano Gonçalves Mourão, Brasil Americo Louly Campos, Marjorie Stemler da Veiga, Maruska Lima de Sousa Holanda.

2.5.1 - PL-1869/2022 de 15/12/22 aprovou o calendário eleitoral das eleições -

2.5.2 - Resolução 1.114/19 de 26/04/2019 que regulamenta as eleições -

3 - Comunicados da Diretoria -

A presidente Fátima passou a palavra ao conselheiro federal Sérgio Maurício, conselheiro federal do Crea-SE, que agradeceu a participação da reunião de Diretoria, agradeço a oportunidade de me dá a palavra. Estamos a disposição do Crea-DF. A presidente Fátima Có agradeceu a visita. A diretora Maruska Lima, informou que amanhã dia 23, terá reunião da Comissão de Ética onde estará participando. A presidente Fátima Có informou que amanha estará participando de um evento da Marjorie. A diretora Marjorie Stemler, informou que é um evento de grande porte, envolvidos na cadeia de alimentos, acompanhamento técnico junto as fazendas é uma oportunidade muito grande, ter uma alimentação isenta de riscos. Aproveito para convidar a todos. A Adasa vai participar, Anvisa em questão de

alimentos e outros. Obrigada pela palavra. A presidente informou que é importante esse cuidado. O diretor Silvio Sakata informou que vai acontecer agora em abril, segundo Congresso Latino Americano das Engenharias, ENDEB provavelmente serei um dos palestrantes. O conselheiro Oliva vai participar de um congresso de veículo elétrico. Segundo encontro do GT energia renováveis, junto com o SEBRAE o segundo encontro será em abril, tem uma conexão muito forte com o Sebrae, a diretoria é composta por mulheres. Até o final de agosto o Sebrae deve postar alguma coisa. O vice presidente Brasil Américo cumprimentou toda a equipe técnica pelos trabalhos apresentados, o trabalho do manual também é importante, embora tenha ouvido e gostaria de participar do treinamento. Lembro que em 1986 quando foi criada a primeira lei de licitações era administrador de Planaltina e participei para implementar a nova lei de licitações. Nossas reuniões estão sendo bem produtivas, obrigada pela oportunidade. A presidente Fátima agradeceu, tenho contado com de vocês plenamente e não querendo cobrar precisamos agilizar os planos de trabalho. Temos um plano plurianual, PPA nosso. Vocês podem procurar a Ana Paula, que é a Coordenadora do Planejamento Estratégico do Crea-DF. A Diretora Maruska Lima informou que recebeu os planos de trabalhos das diretorias administrativa e financeira. O vice presidente é o mesmo plano de trabalho da presidente. A presidente Fátima Có informou que o diretor de relação institucional Lucival Malcher, renunciou como diretor. A presidente fez a leitura do pedido do conselheiro. Iremos pautar para a próxima plenária a indicação de novo diretor. A presidente Fátima Có, agradeceu a presença de todos.



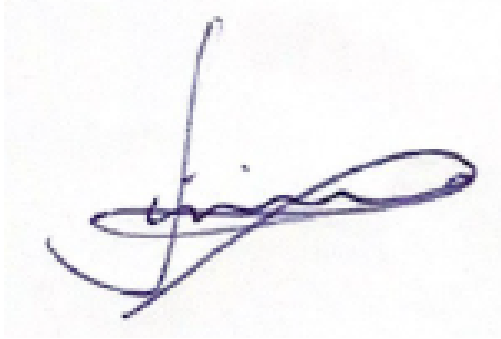
Marjorie Stemler Da Veiga

Membro



Maria De Fátima Ribeiro Có

Presidente



Silvio Roberto Sakata
Membro
Engenheiro Eletricista



Maruska Lima De Sousa Holanda
Membro
Engenheira Civil



Brasil Americo Louly Campos
Membro
Engenheiro Civil



Frederico Cristiano Gonçalves
Mourão
Membro
Engenheiro Civil